



SINETRAM

SNPH	Fis. Nº 10
	Luiz 259/18

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas

Manaus, 03 de Dezembro de 2018.

OFÍCIO nº 255/2018

Ilmo. Senhor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES

**Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias-
SNPH**

Nesta.

Prezado Senhor,

O SINETRAM – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.603.197/0001-04, com sede nesta Cidade à Rua Dr. Thomas, nº 15, Edifício Mindú Business, Conjunto: Vieiralves, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-035, em atenção ao Ofício nº 410/2018 – PRESI/SNPH, manifesta-se pelo interesse na prorrogação do Contrato ITACT 001/2017, cujo teor refere-se à prestação de serviços para fornecimento de vale-transporte para os servidores da SNPH e encaminha os documentos solicitados, tais como: certidões negativas de débitos atualizadas, documentos do Representante Legal, Ata de Posse, Estatuto Social e CNPJ.

Por fim, cumpre-se esclarecer que, quanto à tabela com especificação de valores e índices de reajustes, não é possível fornecer tal documento, pois não possuímos, no entanto, encaminhamos cópia do Decreto Municipal nº 3641/2017, informando o valor da tarifa fixada em R\$ 3,80, ainda em vigor.

Atenciosamente,



Fernando Borges de Moraes
OAB-RO 4731 - OAB-AM-A-446